



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 227/00
De 15 de agosto de 2.000

Reconhece de utilidade Pública a
Associação de Assistência Social
"Josias Costa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO
DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a
Associação de Assistência Social "Josias Costa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA
BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE AGOSTO DE 2.000.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

